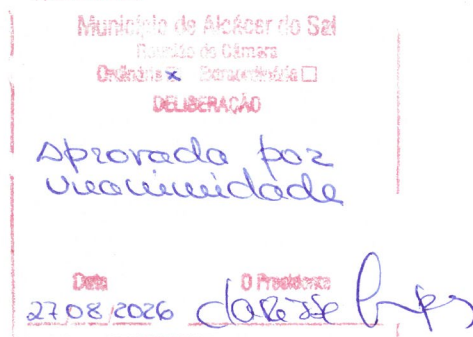




Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2026

Ata n.º 15

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Alcácer do Sal e Salão Nobre do Município, reuniu a Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Clarisse Maria Gaudino Veredas Campos, na presença dos Vereadores, António José Freitas Grilo, Vice-Presidente, Mário Alberto Martins Caixas, Ana Margarida Fura Morgado e Rafael Martins Correia. A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Manuela Martins Caixas Carradinha. Pelas nove horas e trinta e dois minutos, a Presidente deu início à reunião.

Período Antes da Ordem do Dia

A Presidente cumprimentou os presentes, e informou que o executivo permanente tem para apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António José Serra Carqueijeiro (Tona), o mesmo foi lido de seguida, o qual se dá por integralmente reproduzido no anexo I à presente ata.

Foi cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

A Vereadora Ana Morgado, retomou a questão das cheias, manifestando preocupação relativamente ao próximo inverno, considerando que as barragens se encontram, à data, com níveis de armazenamento elevados, questionando quais as diligências que se está a desenvolver e que pressão que está a exercer junto das entidades responsáveis pela gestão das barragens e junto das associações de regantes, tendo em vista prevenir a repetição do cenário de inundações verificado no inverno anterior.



28 Salientou ainda que, encontrando-se as barragens praticamente cheias, poderá não
29 ser necessária uma precipitação tão intensa como a registada no último inverno para
30 que se volte a verificar uma situação semelhante, considerando, por isso, importante
31 uma intervenção preventiva por parte das entidades competentes.

32 A Presidente, informou que esta é, igualmente, uma preocupação do Executivo e que,
33 durante a fase das inundações, uma das situações identificadas foi a dificuldade de
34 articulação entre as diferentes entidades com responsabilidades na gestão e tutela das
35 barragens.

36 Explicou que, no caso das barragens existentes na região, existem responsabilidades
37 repartidas entre diferentes entidades, designadamente a Associação de Regantes,
38 com tutela do Ministério da Agricultura através da DGADR, e a Agência Portuguesa do
39 Ambiente (APA), através do Ministério do Ambiente.

40 Acrescentou que, na perspetiva do Executivo, esta articulação deveria ser ainda mais
41 abrangente, envolvendo também o Ministério da Administração Interna, através da
42 Proteção Civil, considerando que esta entidade deverá assumir um papel relevante na
43 coordenação e articulação das diferentes entidades em situações desta natureza.

44 A Presidente informou ainda que já foram solicitadas reuniões às entidades
45 competentes, tendo, entretanto, reunido com responsáveis da DGADR e com a APA,
46 incluindo com o respetivo Presidente, Eng.º Pimenta Machado, onde foi transmitido as
47 preocupações, relativamente à manutenção de níveis elevados nas barragens, bem
48 como à questão da segurança das próprias infraestruturas.

49 A Presidente sublinhou que, embora não seja possível controlar a ocorrência de
50 precipitação, é possível e necessário atuar sobre todos os fatores que possam ser
51 prevenidos ou controlados, designadamente através de uma adequada gestão das
52 barragens, fiscalização e articulação entre as entidades responsáveis.

53 A Presidente informou, por fim, que, na sequência das reuniões já realizadas, ficou
54 agendada para o mês de setembro uma nova reunião, desta vez com a apresentação
55 de medidas concretas por parte das entidades competentes e com trabalho
56 previamente desenvolvido e articulado entre as mesmas, a apresentar ao Município.

57 O Vereador António Grilo, referiu que as preocupações do Executivo são coincidentes
58 com as preocupações expressas pelos restantes eleitos relativamente a esta matéria.

59 A Vereadora Ana Morgado, colocou ainda uma questão relativa à Ocupação dos
60 Tempos Livres (ATL) das crianças em Alcácer do Sal durante o mês de agosto.

61 Referiu que a resposta atualmente existente por parte do Município se limita às
62 “Manhãs Desportivas”, durante o período da manhã, considerando que esta solução é
63 insuficiente para responder às necessidades das famílias durante todo o dia.



64 Deu como exemplo a sua situação pessoal, referindo que, por não dispor de uma
65 resposta adequada em Alcácer do Sal, se viu obrigada a deslocar a sua filha para a
66 Comporta, de modo a conseguir conciliar as responsabilidades familiares com a
67 atividade profissional.

68 Defendeu, assim, que se deveria analisar esta questão de forma diferente e procurar
69 encontrar uma resposta mais abrangente para as crianças durante o mês de agosto,
70 disponibilizando-se igualmente para contribuir para a procura de soluções.

71 A Presidente disse que, relativamente à questão dos Atividades de Tempos Livres
72 (ATL), foi referido que o Município acompanha a situação e que existem atualmente
73 algumas respostas em funcionamento, designadamente, o ATL da Junta de Freguesia
74 de Santiago, que assegura resposta a cerca de 25 a 30 crianças, considerando-se,
75 contudo, que a capacidade existente é manifestamente insuficiente.

76 A Presidente salientou ainda, a necessidade de repensar e desenvolver uma resposta
77 mais integrada, envolvendo, para além das equipas municipais do Desporto e das
78 respetivas atividades de férias desportivas, outros serviços municipais,
79 designadamente a Oficina da Criança e a Biblioteca Municipal, contudo, foi esclarecido
80 que, no presente momento, as condições da Biblioteca Municipal, nomeadamente a
81 reduzida dimensão do espaço disponível, não permitem desenvolver naquele local
82 uma resposta adequada para um número significativo de crianças.

83 Referido ainda que esta reflexão deverá integrar as respostas disponibilizadas pelas
84 entidades privadas e pelas Juntas de Freguesia, tendo sido assinalado o interesse da
85 Junta de Freguesia de Santa Maria em assegurar igualmente uma resposta nesta
86 área. A Presidente manifestou, assim, a intenção de continuar a acompanhar a
87 situação e de trabalhar no sentido de encontrar uma solução integrada para a
88 ocupação dos tempos livres das crianças durante os períodos de interrupção escolar.

89 A Presidente concluiu, dizendo que é uma preocupação do Município relativamente à
90 necessidade de creches, considerando-se esta uma outra área que deverá continuar a
91 ser acompanhada, tendo sido manifestada disponibilidade para acolher contributos e
92 sugestões que possam contribuir para o reforço das respostas existentes. Foi ainda
93 referido que o mês de agosto constitui um período particularmente complexo para as
94 famílias que trabalham e não dispõem de respostas adequadas para assegurar o
95 acompanhamento das crianças, atendendo também à alteração dos períodos em que
96 atualmente são gozadas férias.

97 A Presidente informou que se encontram concluídas as obras de reabilitação da Ponte
98 de São Romão, incluindo a parte da ponte que esteve submersa durante vários dias
99 na sequência das intempéries.



100 Mais informou que foi solicitado orçamento para a recuperação da estrada municipal
101 que estabelece a ligação à referida ponte e à restante estrada de São Romão,
102 atendendo ao seu atual estado de conservação.

103 Foi ainda esclarecido que a circulação na Ponte de São Romão foi retomada a partir
104 do dia 2 de agosto, inicialmente de forma condicionada, encontrando-se a circulação
105 oficialmente restabelecida desde o dia 8 de agosto.

106 A Presidente salientou a importância desta infraestrutura para a ligação entre o litoral
107 alentejano e o restante território do Alentejo, destacando os constrangimentos que a
108 sua interrupção provocou, particularmente para as populações da freguesia do Torrão,
109 que se viram obrigadas a efetuar percursos significativamente mais longos,
110 nomeadamente para se deslocarem para o trabalho e para a escola.

111 A Presidente informou ainda de que, na sequência das diligências desenvolvidas, foi
112 possível obter o alargamento do serviço da Rede Expressos ao concelho de Alcácer
113 do Sal, explicando que o concelho não dispunha anteriormente deste serviço, ao
114 contrário do concelho vizinho de Grândola, que já beneficiava de ligações regulares.
115 Neste âmbito, o Município promoveu reuniões com as entidades responsáveis pelo
116 setor dos transportes e com a empresa FlixBus, tendo igualmente desenvolvido
117 contactos com a Rede Expressos, anunciado que, a partir do dia 1 de setembro, os
118 serviços da Rede Expressos passarão a efetuar paragem no Terminal Rodoviário de
119 Alcácer do Sal, estando igualmente previsto um circuito pelo litoral, com ligação a
120 Sines e serviço a localidades como Comporta, Carvalhal e Melides, para além de
121 Santo André, que já dispunha de serviço da Rede Expressos.

122 A Presidente considerou que esta nova ligação é uma importante mais-valia para a
123 mobilidade das populações do concelho e do litoral, permitindo deslocações mais
124 rápidas e a preços competitivos, referindo que os bilhetes poderão ter preços a partir
125 de 2,50 euros, sendo possível obter valores mais reduzidos mediante reserva
126 antecipada, de acordo com o funcionamento do sistema da Rede Expressos.

127 O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma declaração política, que
128 disponibilizou em papel aos serviços e que se dá por reproduzida no anexo II.

129 A Presidente agradeceu a intervenção e esclareceu que a matéria relativa aos apoios
130 às populações afetadas pelas intempéries seria igualmente abordada no âmbito dos
131 assuntos constantes da ordem do dia.

132 Relativamente às acusações de abandono das populações por parte do Executivo
133 Municipal, a Presidente afirmou que, desde o primeiro momento, o Município prestou
134 apoio às famílias afetadas, designadamente no processo de apresentação das
135 respetivas candidaturas aos apoios disponibilizados pelo Estado.



136 Esclareceu que os serviços municipais mobilizaram os seus trabalhadores durante
137 vários dias para apoiar as famílias na preparação e submissão das candidaturas,
138 tendo o Município mantido contactos com diversas entidades e procurado canalizar
139 para as pessoas afetadas os apoios disponibilizados por essas entidades.

140 Quanto aos cerca de 900 mil euros destinados às estruturas habitacionais modulares
141 da Herdade da Barrosinha, a Presidente esclareceu que o financiamento resulta de um
142 processo de negociação e de uma intervenção do Executivo Municipal junto do
143 Governo, não sendo uma verba proveniente do orçamento municipal.

144 Explicou que a verba se destina a apoiar 17 agregados familiares do concelho,
145 residentes na Herdade da Barrosinha, cujas habitações foram afetadas e se
146 encontram em processo de reabilitação.

147 A Presidente salientou que o objetivo do Município foi permitir que essas famílias
148 permanecessem ligadas às suas habitações e à comunidade onde sempre viveram,
149 enquanto decorrem as obras de reabilitação das respetivas casas, evitando que
150 fossem obrigadas a abandonar definitivamente a Herdade da Barrosinha.

151 Mais informou que as habitações foram objeto de candidaturas aos apoios destinados
152 à sua reabilitação, encontrando-se o Município a desenvolver diligências adicionais
153 relativamente a duas situações que ficaram inicialmente fora desse circuito.

154 A este propósito, referiu concretamente a situação de uma habitação pertencente a um
155 jovem cujo pai faleceu recentemente, encontrando-se o Município a desenvolver
156 diligências para ultrapassar as dificuldades relacionadas com o facto de o contrato de
157 arrendamento se encontrar em nome do falecido e permitir que a respetiva
158 candidatura possa ser aceite.

159 A Presidente concluiu reafirmando que o processo relativo aos apoios às famílias e à
160 solução habitacional dos 17 agregados familiares resultou de vários meses de trabalho
161 e de negociações com o Governo, reiterando que os 900 mil euros em causa não são
162 provenientes do orçamento da Câmara Municipal.

163 A Presidente, esclareceu ainda, que o financiamento destinado às estruturas
164 habitacionais provisórias instaladas na Herdade da Barrosinha provém da CCDR,
165 através de financiamento disponibilizado pelo Estado, destinando-se a assegurar uma
166 solução habitacional para 17 agregados familiares, munícipes do concelho de Alcácer
167 do Sal, cujas habitações ainda não se encontravam recuperadas, salientando que se
168 tem vindo a insistir junto do Governo para que sejam disponibilizados os meios
169 financeiros necessários à resolução das situações decorrentes das intempéries.

170 A Presidente referiu que o Município, suportou diversos encargos associados à
171 resposta à situação de calamidade, nomeadamente através do pagamento de trabalho



172 extraordinário dos seus trabalhadores e da adoção de medidas de apoio relacionadas
173 com o consumo de água das populações afetadas.

174 O Vereador Mário Caixas, questionou a intervenção do Município relativamente às
175 habitações da Herdade da Barrosinha, uma vez que as mesmas pertencem àquela
176 entidade, considerando que a responsabilidade pelo realojamento das famílias deveria
177 caber ao respetivo proprietário. Questionou, assim, qual a razão e o âmbito da
178 intervenção da Câmara Municipal no processo de recuperação das habitações, sem
179 prejuízo de reconhecer a obrigação do Município de apoiar os seus munícipes.

180 A Presidente, esclareceu que a intervenção consistiu, designadamente, na
181 disponibilização de uma equipa técnica para apoiar todos os lesados do concelho na
182 instrução das respetivas candidaturas, nomeadamente no preenchimento de
183 formulários, recolha de documentação e organização dos processos, explicado que as
184 candidaturas dos lesados foram submetidas e, nos casos em que foram aprovadas, os
185 respetivos apoios financeiros, incluindo verbas de 10 mil euros, seriam aplicados na
186 recuperação das habitações afetadas. Foi ainda referido que, em situações em que os
187 imóveis pertencem a terceiros, mas são habitados por arrendatários, os apoios podem
188 ser aplicados no imóvel mediante a existência de mecanismos que permitam a
189 realização das obras.

190 A Presidente concluiu, dizendo que a intervenção municipal neste processo permitiu
191 igualmente criar uma base de dados dos munícipes afetados pelas intempéries, a qual
192 tem vindo a ser utilizada para dar resposta a diversas necessidades relacionadas com
193 os lesados.

194 O Vereador Mário Caixas, fez referência ao valor global de cerca de 900 mil euros
195 destinado aos 17 agregados familiares, calculando um valor médio aproximado de
196 52.941 euros por habitação, e comparando-o com o limite máximo de 10 mil euros
197 disponibilizado a outros munícipes afetados pelas intempéries.

198 O Vereador referiu ainda ter tomado conhecimento, através da intervenção do Senhor
199 Vice-Presidente, de que estaria previsto um apoio adicional de 10 mil euros para a
200 recuperação das habitações da Herdade da Barrosinha.

201 A Presidente disse, que a proposta que será submetida à apreciação da Câmara
202 Municipal permitiria compreender o destino e as condições associadas à verba em
203 causa, tendo sido referido que, posteriormente, a solução ficará integrada no
204 património municipal.

205 O Vereador António Grilo, no exercício do direito que lhe assiste para defesa da honra,
206 começou por salientar que os membros da Câmara Municipal devem exercer as suas
207 funções tendo como objetivo a defesa dos interesses da população, das instituições e



das empresas do concelho, independentemente das divergências políticas existentes entre os membros do órgão.

Rejeitou as acusações que considerou terem sido dirigidas à sua pessoa e ao Executivo Municipal, defendendo que estas não correspondem à realidade do trabalho desenvolvido pelo Município na sequência da situação de calamidade.

Salientando que o Município mobilizou mais de 500 trabalhadores para responder às consequências das intempéries, tendo os mesmos trabalhado diariamente, de manhã à noite, na resposta às necessidades das populações.

Afirmando ainda que a situação de calamidade não se encontra totalmente encerrada, mantendo-se diariamente o trabalho do Município, nomeadamente através de negociações, reuniões e diligências junto das entidades competentes, tendo sido alcançados, segundo o vereador, diversos resultados positivos.

O Vereador António Grilo, concluiu, apelando a que as declarações proferidas sobre o trabalho dos trabalhadores municipais fossem realizadas tendo em consideração o trabalho efetivamente desenvolvido por estes em benefício das populações e do interesse público.

Intervenção do público

O Senhor Casimiro da Silva Emídio, que se identificou como residente, há cerca de 30 anos, na Rua Beato Francisco Magalhães, no Bairro São Francisco junto ao cemitério, nesta cidade.

O munícipe expôs uma situação relacionada com a redução da pressão da água naquela zona da cidade, referindo que, nas últimas semanas, passou a ter dificuldades no funcionamento do esquentador e na utilização normal da água para banho e outras necessidades domésticas.

Relatou que hoje de manhã, ao abrir a torneira, não dispunha de água, solicitando uma explicação por parte do Município. No final da sua intervenção, manifestou a sua opinião crítica relativamente à atuação do atual Executivo Municipal.

A Presidente, agradeceu a intervenção e esclareceu que o Município tinha conhecimento das reclamações relativas à falta de pressão de água naquela zona, situação que se agravou na sequência de uma rotura ocorrida junto ao Terminal Rodoviário.

Informou que os serviços municipais se encontravam a trabalhar para solucionar o problema e explicou que muitas das condutas de abastecimento de água existentes no concelho são antigas, tendo sido instaladas, em grande parte, no período posterior ao 25 de Abril, não tendo ainda sido substituídas.



245 Acrescentou que algumas dessas condutas são constituídas por materiais de fibra de
246 cimento, que o Município pretende progressivamente substituir, estando já previstos
247 investimentos nesse sentido e tendo sido obtido financiamento para a realização de
248 intervenções.

249 A Presidente referiu ainda, que a situação de falta de pressão não é nova e que
250 também já tinha sido afetada pessoalmente por problemas semelhantes naquela zona,
251 mesmo com o anterior executivo, reafirmando que o Município está empenhado na
252 resolução dos problemas identificados.

253 O Vereador António Grilo, cumprimentou o munícipe e confirmou a existência do
254 problema de pressão da água naquela zona, relatando igualmente ter sentido
255 dificuldades no abastecimento de água na manhã de hoje.

256 Foi explicado que os serviços municipais se encontravam a efetuar trabalhos na rede,
257 tendo sido tentada a abertura de marcos de incêndio para permitir a retirada de ar da
258 conduta e recuperar a pressão. Contudo, essa intervenção provocou a saída de água
259 da conduta, não tendo sido imediatamente restabelecida a pressão necessária.

260 Referindo ainda que os serviços identificaram a possibilidade de existir uma obstrução
261 na conduta, eventualmente relacionada com a acumulação de areias decorrente das
262 sucessivas roturas e intervenções na rede.

263 O Vereador António Grilo, explicou ainda que os serviços municipais começaram a
264 proceder à verificação das ligações, designadamente através da retirada dos
265 contadores de algumas habitações, tendo sido detetada a existência de acumulação
266 de areia em alguns casos. Algumas dessas situações foram, entretanto, resolvidas,
267 embora outras, incluindo a do próprio interveniente, permanecessem por solucionar.

268 A Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados e manifestou a expectativa de
269 que o problema pudesse ser resolvido com a maior brevidade possível, reafirmando
270 que o Município continuaria a acompanhar a situação.

271 A Presidente disse que existe a necessidade de os munícipes serem previamente
272 informados sobre intervenções na rede de abastecimento de água que possam
273 provocar cortes ou redução da pressão.

274 A Presidente informou que existe atualmente algum financiamento destinado à
275 renovação das condutas, sendo intenção do Município proceder à sua substituição de
276 forma faseada, hierarquizando e priorizando as zonas onde os serviços identificam
277 maior número de roturas, e que relativamente à zona do Terminal Rodoviário, foi
278 confirmado que esta se encontra identificada como uma das áreas prioritárias, tendo
279 sido referido que as roturas naquele local são recorrentes e que o Município está a
280 acompanhar a situação junto dos serviços técnicos responsáveis.



A Presidente concluiu reiterando que se continuará a trabalhar diariamente na resolução dos problemas existentes e em benefício de toda a população.

Período da Ordem do Dia

Aprovação da ata:

Foi dispensada a leitura da ata por a mesma ter sido previamente distribuída.

- A ata n.º 14 de 23 de julho de 2026.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Foi dado conhecimento do saldo de Tesouraria, o qual se dá por integralmente reproduzido no anexo III à presente ata.

01 – Análise e votação da proposta referente ao contrato de cooperação interadministrativo com a CCDDR-A – Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, a qual se dá por reproduzida no anexo IV à presente ata.

A Proposta foi apresentada pela Presidente.

Intervenções:

A Vereadora Ana Morgado, que manifestou concordância quanto à aquisição das estruturas em detrimento da solução inicialmente prevista de arrendamento, considerando, contudo, importante que existisse um acordo formal com a Companhia Agrícola da Barrosinha que definisse as condições de cedência do espaço e estabelecesse um prazo para o regresso das famílias às respetivas habitações.

Questionou ainda o significado da cláusula constante do acordo que refere que a transferência financeira é efetuada a título de adiantamento, tendo sido esclarecido que tal corresponde ao adiantamento de verbas destinadas aos apoios decorrentes da situação de calamidade.

O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente um requerimento, que disponibilizou em papel aos serviços e que se dá por reproduzido no anexo V à presente ata.

A Presidente, respondeu que a documentação solicitada estaria disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Presidência, nos termos do Regimento da Câmara Municipal, esclarecendo ainda que o Fundo de Emergência Municipal constitui um mecanismo regulamentado a nível nacional e lançado pelo Governo, não sendo um fundo municipal.

O Vereador António Grilo que procurou contextualizar o processo de realojamento das famílias da Herdade da Barrosinha, referindo que a situação foi tratada de forma



diferenciada em virtude das circunstâncias excepcionais verificadas durante a calamidade.

Explicou que, no período das cheias, estiveram alojadas no Hotel da Barrosinha mais de sessenta pessoas, entre residentes da Herdade, trabalhadores e outras pessoas que ficaram isoladas pela inundação, tendo sido assegurado o fornecimento de alimentos, medicamentos e vestuário através das equipas de socorro.

Referiu que, após várias reuniões com os agregados familiares e com a Administração da Companhia Agrícola da Barrosinha, foram definidos procedimentos para a recuperação das habitações, encontrando-se em preparação contratos entre os inquilinos e os empreiteiros, sendo a Companhia responsável pela coordenação das intervenções.

O Vereador António Grilo esclareceu também que a quase totalidade dos agregados familiares possui candidaturas aprovadas para apoio à recuperação das habitações e que, em várias situações, os custos das obras ultrapassam o montante dos apoios concedidos, tendo a Companhia Agrícola assumido o compromisso de assegurar a realização das intervenções necessárias.

Relativamente aos critérios de atribuição das estruturas modulares, foi explicado que não existiu seleção entre beneficiários, uma vez que as mesmas foram exclusivamente destinadas aos dezassete agregados familiares desalojados pelas cheias, tendo apenas sido definida a tipologia adequada de cada módulo em função da composição dos respetivos agregados familiares.

Foi ainda referido que a pretensão do Município é que, caso os trabalhos decorram conforme previsto, as famílias possam regressar às respetivas habitações durante o período do Natal, constituindo esse objetivo uma prioridade nas negociações mantidas com a Administração da Companhia Agrícola da Barrosinha.

O Vereador António Grilo salientou, igualmente, que as estruturas modulares não permanecerão definitivamente naquele espaço, estando prevista a sua futura transferência para terreno municipal, onde poderão servir de resposta a situações de emergência, operações de proteção civil ou alojamento temporário durante intervenções de reabilitação habitacional.

A Presidente, acrescentou que a negociação do contrato-programa constituiu um processo prolongado e exigente junto do Governo, da CCDR Alentejo e das entidades envolvidas, destacando o papel desempenhado pela CCDR e pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais na concretização da solução apresentada.

A Presidente referiu ainda que todas as decisões relativas ao processo foram sendo transmitidas e discutidas com os agregados familiares abrangidos, em reuniões realizadas desde o primeiro momento, tendo os próprios validado as soluções



adotadas, designadamente a aceitação da instalação das estruturas modulares e do modelo de organização das obras de recuperação das habitações.

Deliberação: Aprovada por maioria com um voto contra do Vereador Mário Caixas.

O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma declaração de voto, que disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzida no anexo VI à presente ata.

02 – Análise e votação da proposta referente à abertura de procedimento concursal para provimento no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, a qual se dá por reproduzida no anexo VII à presente ata.

A Proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03 – Análise e votação da proposta referente à empreitada “Espaço Lúdico do Arez” – Garantia da obra / Liberação parcial da caução e reforço da caução (4º ano), a qual se dá por reproduzida no anexo VIII à presente ata.

A Proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

04 – Análise e votação da proposta referente à aprovação do projeto de arquitetura / desenho urbano das obras de urbanização e de construção no prédio sito no Olival do Damasqueiro – Majapôas, a qual se dá por reproduzida no anexo IX à presente ata.

A Proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por maioria com uma abstenção do Vereador Mário Caixas.

05 – Análise e votação da proposta referente à colocação de lombas redutoras de velocidade – Estrada da Estação, Alcácer do Sal (Limitação de velocidade no Largo da Estação), a qual se dá por reproduzida no anexo X à presente ata.

A Proposta foi apresentada pela Presidente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

06 – Análise e votação da proposta referente ao fornecimento de energia elétrica 2026/2027 ao abrigo do Acordo Quadro – AQ 01/2025 CC – CIMAL - Relatório Final, Minuta(s) de Contrato e Adjudicação, a qual se dá por reproduzida no anexo XI à presente ata.

A Proposta foi apresentada pela Presidente.

A Vereadora Ana Morgado não participou na votação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



393 07 – Análise e votação da proposta referente ao fornecimento de energia elétrica
394 2026/2027, ao abrigo do Acordo Quadro – AQ 01/2025 CC – CIMAL - Caducidade
395 da primeira adjudicação e segunda adjudicação, a qual se dá por reproduzida no
396 anexo XII à presente ata.

397 A Proposta foi apresentada pela Presidente.

398 A Vereadora Ana Morgado não participou na votação.

399 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

400

401 08 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de apoio financeiro
402 extraordinário ao Centro Social de Santa Susana, a qual se dá por reproduzida no
403 anexo XIII à presente ata.

404 A Proposta foi apresentada pela Presidente.

405 Deliberação: Aprovada por unanimidade.

406

407 09 – Análise e votação da proposta referente à 7.^a alteração às grandes opções do
408 plano (GOP's) e 7.^a alteração ao orçamento, a qual se dá por reproduzida no anexo
409 XIV à presente ata.

410 A Proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

411 Intervenções:

412 A Vereadora Ana Morgado questionou a diferença entre o valor máximo previsto no
413 contrato-programa, de cerca de novecentos mil euros, e o montante de oitocentos e
414 setenta e oito mil euros inscrito na alteração orçamental.

415 O Vereador António Grilo em resposta, esclareceu que o valor de novecentos mil
416 euros corresponde ao teto máximo da transferência financeira prevista no contrato-
417 programa, enquanto a alteração orçamental incide sobre o montante estimado da
418 despesa efetivamente necessária à execução do investimento, com base nos
419 orçamentos disponíveis.

420 A Presidente, perante a dúvida suscitada relativamente ao enquadramento orçamental
421 da receita e da despesa, fez uma breve pausa nos trabalhos para recolha de
422 informação junto dos serviços.

423 Retomada a reunião, o Vereador António Grilo, esclareceu que o orçamento deverá
424 garantir a dotação correspondente ao valor da despesa a executar, podendo a receita
425 transferida ser superior, sendo posteriormente devolvido o montante que não venha a
426 ser utilizado, caso aplicável.

427 O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente a sua análise sobre a proposta em
428 questão, que disponibilizou em papel aos serviços e que se dá por reproduzida no
429 anexo XV à presente ata.



430 A Presidente, referiu que na sequência da intervenção, feita pelo Vereador Mário
431 Caixas, disse que todas as questões levantadas haviam sido amplamente debatidas
432 durante a reunião e foi ainda esclarecido que o Município não suportou qualquer custo
433 relativo ao alojamento das famílias no Hotel da Barrosinha.

434 Deliberação: Aprovada por maioria com um voto contra do Vereador Mário Caixas.

435 O Vereador Mário Caixas, apresentou oralmente uma declaração de voto, que
436 disponibilizou em impressão de papel aos serviços e que se dá por reproduzida no
437 anexo XVI à presente ata.
438

439 10 – Análise e votação da proposta referente ao averbamento à escritura de
440 constituição de direito de superfície com a Freguesia de Santa Maria do Castelo –
441 Lote 28 / Monte Novo de Palma, a qual se dá por reproduzida no anexo XVII à
442 presente ata.

443 A Proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

444 Deliberação: Aprovada por unanimidade.
445

446 11 – Análise e votação da proposta referente ao contrato-programa de
447 desenvolvimento desportivo com o União Futebol Clube dos Bairros Olival Queimado e
448 São João, a qual se dá por reproduzida no anexo XVIII à presente ata.

449 A Proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

450 Deliberação: Aprovada por unanimidade.
451

452 12 – Análise e votação da proposta referente ao apoio financeiro ao Atlético Clube
453 Alcacerense, a qual se dá por reproduzida no anexo XIX à presente ata.

454 A Proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

455 Deliberação: Aprovada por unanimidade.
456

457 13 – Análise e votação da proposta referente ao apoio financeiro extraordinário à
458 Associação Educa & Cria na Comporta, a qual se dá por reproduzida no anexo XX à
459 presente ata.

460 A Proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

461 Deliberação: Aprovada por unanimidade.
462

463 14 – Análise e votação da proposta referente ao apoio financeiro extraordinário ao
464 Grupo Desportivo de Vale de Guizo, a qual se dá por reproduzida no anexo XXI à
465 presente ata.

466 A Proposta foi apresentada pelo Vereador António Grilo.

467 Deliberação: Aprovada por unanimidade.



468

469 Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas
470 11h35m, sendo a respetiva ata aprovada em minuta, a fim das deliberações
471 constantes da mesma adquirirem eficácia, nos termos do art.º 57.º, nºs 3 e 4 da Lei n.º
472 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria Manuela Martins Caixas Carradinha,
473 Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi a presente
474 ata que assino com a Presidente da Câmara Municipal.

475

476 A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

477

478 Clárisse Lopes

Clárisse Lopes Carradinha





Município de Alcácer do Sal
Reunião de Câmara
Ordinária ☒ Extraordinária ☐
DELIBERAÇÃO
Aprovado por
unanimidade
Data 13/08/2026 D. Presidente Claísse Rm

Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Voto de Pesar

O Executivo Permanente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento de António José Serra Carqueijeiro, ocorrido a 3 de agosto.

António José Serra Carqueijeiro nasceu em 27 de dezembro de 1947, na rua da República, troço da rua Direita, no coração de Alcácer do Sal. Era uma das mais conhecidas figuras da cidade, um verdadeiro símbolo do que é ser alcacerense de corpo e alma e, ao longo da vida, pôs o seu entusiasmo e saber à disposição de diversos projetos que são parte integrante daquilo que é a alma desta terra.

Desde cedo, a sua veia artística foi evidente e, ainda em criança, participou em peças de teatro na Paoa. Dizia que a ligação à música lhe vinha da família materna, mas foi na Calceteira – onde também fez teatro de revista – que aprendeu as notas. Ouvia o som das harmónicas do Rancho Folclórico, que ensaiava no piso superior, e sentia vontade de saber mais e de participar. Integrou as Marchas Populares de Alcácer do Sal, primeiro como mascote do Cabo da Vila, logo em 1959, e, depois, sempre pelo bairro de São Pedro, como marchante e organizador.

Em 1960, com apenas 13 anos, ingressou no Rancho Folclórico de Alcácer do Sal, ainda no rancho infantil. Começou por dançar e só oito anos depois passou a ouvir-se a sua voz.

Mas, António Serra Carqueijeiro, que todos conheciam como Tona, não se limitou a entoar as modas de outros tempos, aprendeu os costumes e as tradições. Aprendeu



com “os velhos” e passou a transmitir parte desses ensinamentos em cada atuação, para que não se perdessem e pudessem ser conhecidas e passadas de boca e boca, de geração em geração

Fez parte do Rancho Folclórico de Alcácer do Sal durante 66 anos e há muito era a sua principal voz, mentor do grupo, presidente honorário e verdadeiro guardião das histórias e das memórias das gentes da Ribeira do Sado.

O passado recente da nossa terra, estava bem presente em si, mesmo quando a vida o levou para fora. Assumia-se como descendente das “Saras”, que haviam trabalhado no antigo Convento de Nossa Senhora de Aracoeli e teriam guardado os segredos das freiras doceiras.

Assumia-se igualmente como sucessor dos que fundaram a génese do rancho, ao encontrar cultura e arte na forma como as gentes que trabalhavam arduamente o campo até meados do século XX depois se divertiam, nas modas que cantavam e dançavam, quando estavam finalmente libertos da labuta diária.

Conhecia de cor as suas narrativas, a herança dos negros do Sado, que para aqui tinham vindo em escravidão, e dos ratinhos, dos algarvios, dos avieiros, e de tantos outros, contratados ou malteses, que rumaram de tantas partes de Portugal, para trabalhar de sol a sol nas grandes herdades.

Tudo isso estava presente nos trajes que o Rancho Folclórico de Alcácer do Sal enverga, no ritmo do Ladrão do Sado, nos instrumentos que toca, nas modas que dança e que o Tona cantava há décadas, sempre com convicção, sempre dando o seu cunho pessoal e acrescentando informação, que enriquecia cada atuação do grupo e que ele repetia a quem se mostrava interessado, ao balcão do seu quiosque, onde vendia as notícias do dia e oferecia a história do seu povo a quem o quisesse ouvir.

Com a sua morte, Alcácer não perde apenas um dos seus. Perde um pouco da sua identidade, do seu sentir, da sua história recente. Cabe a cada um de nós preservar essa memória e transmiti-la às novas gerações, para que perdure, seja conhecida e se preserve esse importante registo do que é ser alcacerense. Cabe ao Município apoiar essa partilha, para que o trabalho do Tona tenha seguimento e eco no futuro.



A Câmara Municipal de Alcácer do Sal, reunida em 13 de agosto de 2026, aprova este voto de pesar em homenagem ao percurso cultural ímpar de António José Serra Carqueijeiro, endereçando os mais sentidos pêsames à família e ao Rancho Folclórico de Alcácer do Sal, que perde este seu tão importante elemento.

Alcácer do Sal, 13 de agosto de 2026

O Executivo Permanente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247000
E-mail: secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Ex. Ma Sra. Presidente, Ex. Mos Senhores Vereadores, Caros Múnicipes aqui presentes,

Passaram-se seis meses. Seis longos meses desde que o nosso concelho sofreu o impacto devastador das intempéries de Janeiro e Fevereiro deste ano. Seis meses em que dezenas de famílias, designadamente, da zona baixa de Alcácer do Sal, Bairro do Cabo da Vila, com maior incidência na zona do Mercado Municipal e Avenida dos Aviadores, sítio da Foz e Bairro do Forno da Cal, zona adjacente à marginal, Ribeira Velha e Bairro do Cabo de São Pedro, entre outros, dentro e fora da cidade viram as suas vidas e habitações destruídas, aguardando desesperadamente por uma resposta deste Município e do Estado .

Durante todo este tempo, a resposta oficial do executivo formado pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente foi o silêncio e o sacudir de ombros, justificando a inércia com uma suposta "espera por apoios do Estado". Mas hoje, nesta reunião pública, perante os munícipes que aqui exigem dignidade, as máscaras caem.

Caiem porque descobrimos que, afinal, há dinheiro. E há muito dinheiro. Descobrimos uma agilidade orçamental surpreendente quando se trata de proteger os interesses da Herdade da Barrosinha, em detrimento dos munícipes do concelho.

Assistimos, com profunda perplexidade, a uma autêntica cambalhota orçamental:

Primeiro, fomos informados que os 17 módulos habitacionais (vulgo contentores) instalados no “campo da bola” na Barrosinha eram para alugar, cabimentando a verba na rubrica de **Transferências Correntes (06030199)**. Agora, somos confrontados com a realidade de que esses mesmos contentores, afinal, tinha sido acordado serem comprados, transferindo-se a verba para a rubrica de **Transferências de Capital (10030199)**. Falamos de um investimento brutal de cerca de **900 mil euros**, patrocinado pela CCDR Alentejo, para uma solução meramente provisória e localizada.

Senhora Presidente, como explica aos munícipes, nomeadamente, da zona baixa de Alcácer do Sal, Bairro do Cabo da Vila, com maior incidência na Zona do Mercado Municipal e Avenida dos Aviadores, sítio da Foz e Bairro do Forno da Cal, Zona adjacente à marginal, Ribeira Velha e Bairro do Cabo

de São Pedro, entre outros, dentro e fora da cidade, que existam 900 mil euros para alugar/comprar 17 contentores na Barrosinha, mas que não haja um único cêntimo do orçamento municipal para apoiar estes moradores que, conseguiram limpar, reconstruir e regressar às suas casas?

Isto não é apenas falta de planeamento; é um **tratamento desigual e discriminatório** financiando-se quem não se preocupou em recuperar o seu património e abandonado-se os demais, o qual eu, como vereador independente, recuso categoricamente aceitar.

Mais ainda: a Câmara Municipal não pode continuar a assobiar para o lado perante as também suas responsabilidades partilhadas. O fenómeno natural foi adverso, sim, mas foi agravado pela alegada má gestão de descargas das barragens da APA.

Quero deixar aqui uma nota, a de que a actual gestão da Sra Presidente e do Sr. Vice-Presidente não representa esta Câmara Municipal, (são dois de cinco membros), sem embargo de se lhes exigir que avancem imediatante com proposta de apoio directo aos moradores, designadamente, da zona baixa de Alcácer do Sal, Bairro do Cabo da Vila, com maior incidência na Zona do Mercado Municipal e Avenida dos Aviadores, sítio da Foz e Bairro do Forno da Cal, zona adjacente à marginal, Ribeira Velha e Bairro do Cabo de São Pedro, entre outros, dentro e fora da cidade.

Se há 900 mil euros para comprar estruturas modulares (vulgo contentores), tem de haver verba — por via de fundo de contingência ou alteração orçamental — para dar apoio suficiente a estas pessoas, para que, se lhes devolva a dignidade que merecem.

Os alcacerenses não querem mais desculpas sobre o "Estado". Eles elegeram uma Câmara Municipal para governar e proteger o concelho. Se o executivo actual não sabe ou não quer governar para todos, este órgão ditará o caminho da justiça social.

Termino apelando aos munícipes afectados aqui presentes para que usem da palavra no período destinado ao público. Não se calem. A vossa voz é a legitimidade da nossa luta.

Solicito que esta declaração política fique exarada em acta.

Muito obrigado.

Alcácer do Sal 13 de Agosto de 2026

O Vereador

Mário Alberto Martins Caixas

Proposta 01 – Análise e votação da Proposta referente ao contrato de cooperação interadministrativo com a CCDR-Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Ex. Ma Sra. Presidente da Câmara, Ex. Mos Srs. Vereadores

1. No âmbito da minha Acção Institucional e de Fiscalização enquanto vereador solicito os seguintes esclarecimentos e toda a documentação, por escrito, a saber,

- **Requeiro** à Sra. Presidente da Câmara Municipal (CM), **com carácter de urgência**, o acesso a todo o processo de realojamento provisório e aos critérios de atribuição das 17 estruturas modulares (vulgo contentores) na Herdade da Barrosinha. Também no ponto 5 da proposta diz-se e cito: *“ A reabilitação e recuperação das habitações afectadas constituem processos morosos, os quais estão em curso, e que exigem recursos financeiros excepcionais para o efeito.”* fim de citação.

Justifico esta pretensão, porquanto, a Sra. Presidente e o Sr. Vice-Presidente têm que mostrar onde estão os projectos, os concursos e as obras. **Presentemente, se não há documentos, o considerando do contrato é Inoperacional.**

Gastar 900 mil euros públicos para adquirir estruturas que estão implantadas em propriedade privada (Herdade da Barrosinha), sem que exista um direito de superfície, um contrato de comodato de longa duração ou uma doação do terreno registada, é um acto de **gestão danosa**.

“Se os contentores passam a ser propriedade da Câmara, mas estão em terreno da Barrosinha, o que acontece se amanhã a administração privada exigir a desocupação do seu campo de futebol? Existe algum acordo escrito de cedência do terreno?”

- **Questiono porque existe a desigualdade de tratamento**, sobre a razão pela qual a Herdade da Barrosinha receberam uma solução (com fundos da CCDR Alentejo), enquanto, designadamente, moradores da zona baixa de Alcácer do Sal, Bairro do Cabo da Vila, com maior incidência na Zona do Mercado Municipal e Avenida dos Aviadores, sítio da Foz e Bairro do Forno da Cal, zona adjacente à marginal, Ribeira Velha e Bairro do Cabo de São Pedro, entre outros, dentro e fora da cidade, foram preteridos.

O Vereador

Mário Baixal

Alcácer do Sal, 13/08/2026

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA

Ex. Ma Senhora Presidente, Ex. Mos Senhores Vereadores,

Voto **CONTRA** a proposta de deliberação que visa autorizar a outorga e assinatura do acordo de financiamento com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A), no montante de cerca de 900 mil euros, destinado à aquisição das 17 estruturas modulares habitacionais instaladas na Herdade da Barrosinha.

A recusa em autorizar a assinatura deste documento fundamenta-se nos seguintes factos e princípios de salvaguarda do interesse público:

1. **Institucionalização da Discriminação Territorial:** Ao assinar este acordo nos moldes propostos, este Município estará a selar e a oficializar a exclusão dos munícipes, designadamente, da zona baixa de Alcácer do Sal, Bairro do Cabo da Vila, com maior incidência na zona do Mercado Municipal e Avenida dos Aviadores, sítio da Foz, Bairro do Forno da Cal, zona adjacente à marginal, Ribeira Velha e Bairro do Cabo de São Pedro, entre outros, dentro e fora da cidade.
2. **Erradicação da Prioridade do Investimento Público:** Validar a assinatura de um financiamento de 900 mil euros para a compra definitiva de contentores provisórios é um contra-senso financeiro e social. O levantamento real junto dos moradores afectados, nomeadamente, na Barrosinha, na zona baixa de Alcácer do Sal, sítio da Foz e Bairro do Forno da Cal, demonstra que, com verbas substancialmente menores, seria possível limpar, reconstruir e devolver a habitabilidade a casas reais e definitivas. Assinar este acordo com a CCDR-Alentejo sem exigir a inclusão de verbas para a reabilitação das restantes zonas afectadas do concelho demonstra uma total submissão e falta de capacidade negocial deste executivo perante a administração central.
3. **Branqueamento da Responsabilidade Civil:** A outorga deste financiamento público serve de "esponja" para apagar a responsabilidade de quem falhou. O fenómeno natural foi severo, mas as inundações foram directamente agravadas pela alegada má gestão de descargas da APA. Ao assinar um protocolo que absorve financeiramente os custos dos desalojados da Barrosinha através do erário público, a Câmara Municipal está a desresponsabilizar uma entidade privada e a APA, em vez de exigir que estas assumam as suas responsabilidades de realojamento.
4. **Falta de Transparência e Mudança de Pressupostos:** Este processo iniciou-se sob o pretexto de um aluguer de emergência e transmuta-se agora numa aquisição definitiva de capital. Autorizar a assinatura de um contrato cujos pressupostos técnicos e orçamentais foram alterados à última hora, sem uma auditoria prévia e sem o conhecimento integral dos custos ocultos de manutenção futura destas estruturas modulares, viola o princípio da prudência na gestão autárquica.

A CCDR Alentejo deve, sim, financiar o nosso concelho, mas deve fazê-lo de forma justa, abrangente e proporcional a todas as vítimas da intempérie de Janeiro e Fevereiro, respeitando a autonomia autárquica, também nas soluções para as crises. Não serei cúmplice da assinatura de um acordo que passa uma certidão de abandono aos moradores, nomeadamente, do Bairro do Cabo da Vila, com maior incidência na zona do Mercado Municipal e Avenida dos Aviadores, sítio da Foz, Bairro do Forno da Cal, zona adjacente à marginal, Ribeira Velha e Bairro do Cabo de São Pedro, entre outros, dentro e fora da cidade.

Pelo exposto, voto contra a autorização para a assinatura deste contrato e requeiro que esta declaração de voto conste obrigatoriamente na acta da presente reunião.

Alcácer do Sal, 13 de Agosto de 2026.

O Vereador Independente,

Mário Alberto Martins Caixas

Proposta 09 – Análise e votação da proposta referente à 7.^a alteração às grandes opções do plano (GOP's) e 7.^a alteração ao orçamento.

Ex.Ma Sra. Presidente e Ex.Mos Senhores Vereadores

A Sra. Presidente da Câmara já não nos consegue surpreender, a tónica da sua actuação, é a da incompetência associada por regra ao desconhecimento do assunto sobre que discorre nestas reuniões, sendo incapaz da prestação de qualquer esclarecimento solicitado, oralmente como é suposto, refugiando-se no repetitivo "depois pronunciar-me-ei por escrito", que nunca ocorre.

O caso em apreço tem o antecedente da alteração orçamental aprovada neste órgão em 19 de Março de 2026, para acolher intervenção destinada a alojar as pessoas, desalojadas na Barrosinha em consequência das cheias de princípios de Fevereiro de 2026, aquela consistindo no aluguer de vários contentores já então instalados no campo de futebol da Barrosinha, deliberação que, além do mais, omitiu os custos da infraestruturação do terreno (electricidade água, saneamento).

Nessa altura como agora, a Sra. Presidente dispensou-se da distribuição de qualquer documento de suporte, que fundamentasse a opção e execução da intervenção, o porquê de então não se continuar a financiar o alojamento no Hotel da Barrosinha das pessoas desalojadas, que então se verificava, no pressuposto da recuperação das habitações afectadas, solução muito mais barata, e já estando a instalação dos contentores concluída (não ser obra a contratar), o porquê de não haver informação da identificação dos fornecedores e do que a Sra. Presidente com os mesmos acordou.

O resultado foi o mais interessante para a entidade privada proprietária dos imóveis, que sem se comprometer com a recuperação das casas e realojamento nelas dos moradores, conseguiu o efectivo despejo destes, e para a empresa então alugadora agora vendedora, ambas fazendo óptimos negócios à custa do bem-estar daqueles, e em ambos os casos com custos desproporcionados a suportar pelo Município.

O anacronismo económico da solução então aprovada, foi invocado como sugerido por membro do Governo, um argumento de autoridade para a Sra. Presidente, que agora se pretende repetir com a referência à Administração Central, condimentado com a afirmação de que

os "despojos" dos contentores a adquirir (já não a alugar) serão aproveitados em acção de habitação social, convertendo-se o que era uma errada solução de emergência, numa opção política para a população de Alcácer do Sal carente no segmento de habitação.

Posto isto, diz-se no ponto 6 da proposta, o seguinte e cito: “Propõe-se assim o reforço de 878.578,00€ para a aquisição de 17 unidades modelares (monoblocos), que servem actualmente para habitação temporária, e que permitem a estas famílias aguardarem a reconstrução dos imóveis com dignidade e segurança, e servirão posteriormente para o alojamento de agregados de habitações sociais que sejam objecto de reabilitação.”Fim de citação.

Também no ponto 7 da proposta, é referido e cito: “ Propõe-se, assim, o reforço da dotação no montante de 878.578,00€, destinado à aquisição de 17 unidades modulares (monoblocos), actualmente utilizadas para o alojamento temporário das famílias afectadas, garantindo-lhes condições de habitabilidade, dignidade e segurança durante o período de reconstrução das respectivas habitações. Após cessarem estas necessidades, as referidas unidades permanecerão integradas no património municipal, podendo ser reutilizadas para alojamento temporário de emergência, apoio a operações de protecção civil de agregados de habitações sociais que sejam objecto de reabilitação, rentabilizando o investimento efectuado e evitando futuras despesas de aluguer.” Fim de citação.

Assim pretende esta Proposta na parte transcrita acima, no essencial, valorizar orçamentalmente a transferência de verba do Estado , ao abrigo do Contrato já analisado no Ponto 01 da Ordem Trabalhos, em que a finalidade de apoio indicada neste (Clausula 1ª nº2) “destina-se à cobertura de despesas de realojamento temporário na Herdade da Barrosinha, situada no Município de Alcácer do Sal, quando justificadas e até que subsista a impossibilidade de utilização da habitação permanente por parte dos beneficiários finais previstos na Clausula 3ª (os agregados familiares, cuja habitação permanente, da qual são arrendatários, tenha sido destruída ou tornada inabitável em resultados dos danos causados pelas tempestades e cheias ocorridas em Janeiro e Fevereiro de 2026).

Da comparação do Contrato com o proposto nos ditos Pontos 6. e 7., resulta que a verba a transferir pelo Estado não pode ser utilizada (sob pena da sua devolução), em situações futuras, designadamente para operações de protecção civil e/ou para o alojamento de agregados de habitações sociais que sejam objecto de reabilitação.

Esta justificação é apenas um "fato à medida" para tentar convencer os Srs Vereadores sem funções executivas a aprovar esta alteração orçamental, quando o Contrato fundamento com a CCDR-Alentejo não prevê esses fins e as estruturas estão presas a um terreno privado, ou seja as pretensões da Sra Presidente e do Sr. Vice-Presidente não têm suporte legal.

Do que antecede, e dispensando-me de pedir qualquer esclarecimento --- que mereceria o estafado "depois pronunciar-me-ei por escrito" --- confirmo a minha decisão anterior, de que com o meu apoio ou abstenção, não haverá despejos de habitações de entidades privadas suportados pelo Município de Alcácer do Sal, indo votar contra.

Alcácer do Sal, 13 de Agosto de 2026

O Vereador

Mário Alberto Martins Caixas

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA

Ex. Ma Senhora Presidente, Ex. Mos Senhores Vereadores,

Voto **CONTRA** a deliberação que visa aprovar a transferência de verbas da rubrica de Transferências Correntes (06030199) para a rubrica de Transferências de Capital (10030199), destinada à aquisição, pelo valor de cerca de 900 mil euros, das 17 estruturas modulares habitacionais instaladas no Campo da Bola da Herdade da Barrosinha.

Os factos que fundamentam este meu voto contra são claros, graves e indissociáveis de uma profunda injustiça social e de uma gritante falta de planeamento orçamental por parte deste executivo:

1. **Inversão e Omissão de Informação Orçamental:** Este executivo informou inicialmente este órgão de que a verba em causa se destinava ao *aluguer* temporário das referidas estruturas. Seis meses passados, somos confrontados com uma alteração radical de posições, transformando um encargo corrente numa aquisição definitiva de quase um milhão de euros, demonstrando que o executivo agiu sem estratégia, sem transparência e à margem de um planeamento sério.
2. **Violação Grosseira do Princípio da Igualdade:** É inaceitável que o Município actue com extrema celeridade e com uma dotação financeira desta magnitude para resolver a situação na Herdade da Barrosinha, enquanto mantém em total abandono e sem qualquer apoio — decorridos já seis meses — as dezenas de famílias afectadas pelas mesmas cheias na zona baixa da Cidade de Alcácer do Sal, na zona da Foz e no Bairro do Forno da Cal, entre outros, dentro e fora da cidade. Todos os munícipes pagam impostos por igual e todos têm o mesmo direito à protecção civil e social.
3. **Desproporção e Má Gestão de Fundos Públicos:** Conforme o levantamento directo efectuado junto das populações desalojadas, da Barrosinha, da Foz, do Forno da Cal e da zona baixa da cidade, seriam necessários apenas valores, na maioria das situações, muito inferiores aos valores médios de cerca de 53 mil euros (dados para os contentores) para limpar, reconstruir e devolver a habitabilidade às suas casas definitivas. Gastar 900 mil euros de dinheiros públicos (patrocinados pela CCDR-Alentejo) em 17 estruturas *provisórias*, enquanto com uma fracção desse valor se resolveria em definitivo a vida de dezenas de famílias alcacerenses, constitui um insulto à inteligência dos munícipes e um acto de manifesta má gestão orçamental.

Por recusar ser cúmplice de um tratamento discriminatório, por defender o uso eficiente e justo dos dinheiros públicos, confirmo a minha decisão anterior, de que com o meu apoio ou abstenção, não haverá despejos de habitações de entidades privadas suportadas pelo Município de Alcácer do Sal e por isso voto **CONTRA**.

Requeiro que esta declaração de voto seja integralmente exarada em acta.

Alcácer do Sal, 13 de Agosto de 2026.

O Vereador Independente,

Mário Alberto Martins Caixas

